

EDITAL DE QUARTA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DA SEGUNDA E ÚLTIMA ETAPA CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – VAGAS REMANESCENTES.

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO - PE, e a Comissão de Seleção Pública, designada pela Portaria FMS nº 004/2019 de 31/01/2019 e retificada pela Portaria FMS nº 009/2019 de 27/02/2019, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos habilitados na Prova Objetiva da Seleção Pública para provimento do Quadro Permanente de Pessoal do Município para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, na forma do disposto nos itens **14.6** e **15** do Edital de abertura das inscrições Nº **01/2019**, de acordo com as seguintes disposições:

1. PARA O CARGO DE AGENTES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.1 Os candidatos classificados, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão residir na área/microárea da comunidade em que irão atuar, desde a data da publicação deste edital, conforme determina a Lei Federal 11.350, Art. 6, inciso I, de 05 de outubro de 2006.

1.1.2 Estão desde já convocados os candidatos habilitados (Classificados) na primeira etapa (Prova Objetiva), listados no QUADRO 01, para apresentarem documentação conforme descrito no item 6.1 “b” do Edital de abertura das inscrições, para comprovação do endereço informado no momento de sua inscrição. Conforme item 6.1 “b” do Edital de abertura das inscrições. Os documentos, a serem apresentados, exclusivamente, neste momento são: *“comprovante de residência em seu nome, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da original, de uma conta de água, luz, telefone fixo, IPTU ou contrato de locação. O candidato que não possuir comprovante de residência especificado em seu nome deverá apresentar uma Declaração de Residência, ANEXO V do Edital de abertura das inscrições, juntamente a cópia autenticada do comprovante de residência em nome do proprietário, ou do contrato de locação.”*

1.1.2.1 O candidato também deverá levar neste momento seu documento de identidade original com foto e cópia autenticada ou cópia simples. Conforme especificado no item 9.2.2 do Edital de abertura das inscrições nº 01/2019.

1.1.2.2 as cópias poderão ser autenticadas por servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO-PE .

1.1.2.3 Uma equipe da PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO fará visitação ao endereço informado, para devida comprovação. Caso hajam divergências nas informações, o candidato será automaticamente desclassificado do certame, sem prejuízo de responsabilização civil e penal.

1.2 O período para apresentação dos documentos descritos no item 1.1, está descrito no **ANEXO I** deste instrumento de convocação.

1.2.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação das datas previstas neste instrumento de convocação.

1.2.2. Será considerado desistente e, portanto eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO.

1.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, falsificados ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.



CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTA ETAPA (COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO)

QUADRO 01 – VAGAS REMANESCENTES

CARGO: AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	ORGÃO	UF	CARGO CLASSIFICADO
075450	SARA CAMARA PIMENTEL	8702615	SDS	PE	ACS - ÁREA: 013 CHÃ ALEGRE MICROÁREA 03

Observação: todos os candidatos, foram avaliados para comprovação de endereço, concomitantemente, considerando a necessidade imediata para ocupação de 01 (uma) vaga e informações de existência de comprovação de endereço incompatível conforme preconizado pela lei e edital.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam inalterados os itens publicados no Edital de abertura do certame.

Paudalho, 19 de abril de 2021.


Mª Lúcia Matias Ferreira
Secretária de Saúde